



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0062 a 0101/2023/DMT

ATO Nº 062/2023/DMT, de 29/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919591/2021-41; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0060/2023/DMT, DE 29/03/2023; Art. 2º Onde se lê "NÚBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula UFV: 6765-2", leia-se: "NUBIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula UFV: 11372", Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0063/2023/DMT, DE 30/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905007/2023-32; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha. Art. 2º Designar os servidores MARCOS VINICIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV e CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula UFV 12168-1, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0064/2023/DMT, DE 30/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.911189/2022-08; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a concessão de espaço físico denominado "Lanchonete". Art. 2º Designar os servidores WELITON RODRIGUES, matrícula 10458-2/UFV, MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula 12470-2/UFV, LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV e FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque Diretor de Material.**

ATO Nº 0065/2023/DMT, DE 31/03/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909118/2020-75: Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 0048/2022/DMT, DE 02/05/2022. Art. 2º Substituir os membros da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0043/2022, celebrado entre a UFV e o agricultor, Sr. FERNANDO MARTINS SABINO. Art. 3º Designar os servidores RODRIGO GARCIA VILELA, matrícula 8764-5/UFV (Gestor titular) e CLAUDINEI HELENO DA SILVA, matrícula 11855-9/UFV (Gestor suplente), LUIS ANTONIO GOMES, matrícula 9738-1/UFV (Fiscal titular) e JOSÉ ARLINDO MESSIAS PINTO, matrícula 11355-7/UFV (Fiscal suplente), para substituir os servidores designados no ATO Nº 0048/2022/DMT, DE 02/05/2022. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0066/2023/DMT, DE 12/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907780/2022-52; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 29/2023, referente à prestação de serviços de manutenção predial nos campi de Florestal e Rio Paranaíba. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor e Fiscal Administrativo: APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO, matrícula 10093-5/UFV. Suplente: MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV. Campus Florestal: Fiscal Técnico Titular: BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA, matrícula UFV 12464-8. Suplente: AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA, matrícula UFV: 6746-6. Campus Rio Paranaíba: Fiscal Técnico Titular: GERALDO DOS REIS PAULO, matrícula UFV 12537-7. Suplente: YASMINE SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula UFV 11789-7. Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0067/2023/DMT, DE 12/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905717/2023-62; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Projeto "PIMBOL-ALL - Projeto de Iniciação Multiesportiva com Bola para todos". Art. 2º Designar os servidores MARIANA CALÁBRIA LOPES, matrículas UFV 10985-1 e SIAPE 1966628 e HELTON DE SÁ SOUZA, matrículas UFV 13018-4 e SIAPE 3214338 para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0068/2023/DMT, DE 17/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905667/2023-13 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do Curso "TREINAMENTOS EM LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS". Art. 2º Designar os servidores ÍTALO OLIVEIRA FERREIRA, matrículas UFV 10855-3 e SIAPE 2927603 e EDUARDO MARTINS FONTES matrículas UFV 11800-1 e SIAPE 1130065 para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0069/2023/DMT, de 17/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.902539/2023-18; RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0045/2023/DMT, DE 27/02/2023; Art. 2º Onde se lê "Contrato n. 03/2023", leia-se: "Contrato n. 20/2023", Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0070/2023/DMT, DE 17/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.906210/2023-26; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do "IX SIMLEITE". Art. 2º Designar os servidores POLYANA PIZZI ROTTA, matrícula SIAPE 2258457 e ALEX LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 1055881, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0071/2023/DMT, DE 18/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.906200/2023-91; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros da "XXIV Semana Acadêmica de Medicina Veterinária UFV - XXIV SAMEV". Art. 2º Designar os servidores FERNANDA SIMONE MARKS, matrículas UFV 13037-0 e SIAPE 3221307, ALEX PAUVOLID CORRÊA, matrículas UFV

13267-5 e SIAPE 3299646, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0072/2023/DMT, DE 19/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.901679/2023-79; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a concessão do espaço físico, denominado "Copiadora", tendo o objetivo de atender a comunidade acadêmica nos diferentes locais da UFV. Art. 2º Designar os servidores WAGNER GONÇALVES ROCHA, matrícula SIAPE 2912981-1 e MARIANA MARQUES OLIVEIRA CHEQUER, matrícula SIAPE 2406189-4, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0073/2023/DMT, DE 19/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.915103/2021-27; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA REGINA CARVALHO, matrícula UFV 13336-1, para atuar como gestora suplente do Contrato nº 00039/2019 celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a empresa Consult Viagens e Turismo Ltda. Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0074/2023/DMT, DE 20/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.906408/2023-18; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços não continuados de locação, transporte, montagem, desmontagem e manutenção de estandes, mobiliários, carpetes e acessórios para atender a 93ª Semana do Fazendeiro. Art. 2º Designar os servidores MÔNICA CRISTINA VARIZZI ARAÚJO, matrícula SIAPE 3307288, Professor JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO, matrícula SIAPE 1171969 e PAULO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1856931, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0075/2023/DMT, DE 20/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905888/2023-91; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação do serviço de gestão de recursos financeiros e gestão logística, para o projeto Unidade EMBRAPPII Fibras Florestais UFV, objeto do Acordo de Cooperação nº 40/2022, firmado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII, Art. 2º Designar o professor GLEISON AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula UFV 12180-0 e SIAPE 1303947, e o servidor FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrícula 11930-X/UFV e SIAPE 2175688, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0076/2023/DMT, DE 20/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.906555/2023-80; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação visando a contratação de seguro total para veículos pertencentes à frota da Universidade Federal de Viçosa - UFV, tendo coberturas destinadas a 116 (cento e dezesseis) veículos. Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO, matrículas UFV 10937-1 e SIAPE 1959833, HUGO GUIMARÃES CANCELA SILVA matrículas 12981-X/UFV e 3208377/SIAPE, MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS, matrículas 11705-6/UFV e 2106494/SIAPE, OSWALDO BARBOSA JÚNIOR, matrículas 6999-X/UFV e 431242/SIAPE e VITOR DA CUNHA BAIA, matrículas 11537-1/UFV e 2069142/SIAPE e para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0077/2023/DMT, DE 25/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901058/2023-95; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 34/2023, celebrado entre a UFV e a empresa CLARO S.A. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES, 10710-7 (efetivo) e LUCAS SÉRGIO NOGUEIRA, 13269-1 (suplente). Fiscais Técnicos: HARLEY BALDUINO SARAIVA, 10966-5 (efetivo) e CYNTHIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SALES, 12579-2 (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e

nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0078/2023/DMT, DE 26/04/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.905894/2023-49 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, visando Aquisição de computadores de alto desempenho para atender a demandas específicas da instituição. Art. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, RICARDO CÉSAR DE PAULA FILHO, matrícula 2117351/SIAPE, e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2147434/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0079/2023/DMT, DE 04/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 001564/2020 RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 00011/2021, celebrado entre a UFV e a empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., em complemento ao ATO Nº 0055/2023/DMT, DE 21/03/2023. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. FISCAIS TÉCNICOS: JOSE ERCÍLIO ROMÃO APOLÔNIO, matrícula 9966-X (fiscal titular dos laboratórios da UFV), ADALBERTO CARDOSO APOLINÁRIO, matrícula 7038-6 (fiscal suplente dos laboratórios da UFV). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0080/2023/DMT, DE 05/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905675/2023-60; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Projeto "I Semana de Extensão e Aprimoramento Regional - I SEMEAR". Art. 2º Designar os servidores VIRGÍNIA SOUZA SANTOS, matrículas UFV 11626-2 e SIAPE 2897336, e LIDIANE ALVES DE DEUS, matrículas 12664-0/UFV e 1369363/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0081/2023/DMT, DE 17/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906668/2023-85; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do Evento "I Meia Maratona UFV"; Art. 2º Designar os Professores JOÃO CARLOS BOUZAS MARINS matrículas UFV 6745-8 e SIAPE 431018-0 e BRUNO DAVID HENRIQUES, matrículas 10438-8/UFV e 1737983/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0082/2023/DMT, DE 17/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.908123/2023-11; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação dos serviços de higienização de becas e demais acessórios, é essencial para atender à Universidade Federal de Viçosa nas Cerimônias de Colação de Grau de Agosto/2023 e Janeiro/2024, por se tratar de atividade fim da Instituição. Art. 2º Designar a servidora Adriana Vidal Ferreira Magalhães, matrícula 1877379 e o Professor Marcos Ribeiro Furtado, matrícula SIAPE 0431033, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0083/2023/DMT, DE 18/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905224/2023-22; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a execução de reforma com fornecimento total de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário, necessários à execução da Reforma das Instalações do Edifício de Laboratórios- CRP. Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula UFV 10416-7 e EDIVALDO DA SILVA PINTO, matrícula UFV 12101-0, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0085/2023/DMT, DE 31/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908156/2023-53. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 64/2023, celebrado entre a UFV e a empresa TOALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula 110370-5/UFV (Titular) e BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA, matrícula 12464-8 matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT ANA, matrícula 12627-6/UFV (Titular) e AMARILDO PATROCINIO DA SILVA, matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0086/2023/DMT, DE 31/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.905224/2023-22; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação do serviço de locação de caçamba com destinação dos resíduos de construção civil. Art. 2º Designar os servidores RENAN DE ALMEIDA COSTA, matrículas UFV 12155-X e SIAPE 2288123, ULISSES BIFANO COMINI, matrículas UFV 10414-0 e SIAPE 1830123 e NINA ROSA FERNANDES DINIZ, matrículas UFV 11262-3 e SIAPE 2029264, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0087/2023/DMT, DE 31/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906706/2023-08; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 50/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula 10370-5/UFV (Titular) e BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA, matrícula 12464-8/UFV (suplente). Fiscal Técnico: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT ANA, matrícula 12627-6/UFV (Titular) e AMARILDO PATROCINIO DA SILVA, matrícula 6746-6/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG

nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0088/2023/DMT, DE 31/05/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908406/2023-55; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do "Simpósio Internacional de Microbiologia e Biotecnologia".; Art. 2º Designar os Professores WENDEL BATISTA DA SILVEIRA, matrículas UFV 10337-3 e SIAPE 1805804, e CYNTHIA CANEDO DA SILVA, matrículas 11081-7/UFV e 1737983/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0089/2023/DMT, DE 01/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901777/2023-14 RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 61/2023, celebrado entre a UFV e a empresa GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: MATHEUS HUDSON VIANA LOURENÇO, matrícula 12410-9 (titular) e MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV (suplente). Fiscal Técnico: TATIANA SCHIMITZ DUARTE, matrícula 8275-9/UFV (titular) e FABIANA AZEVEDO VOORWALD, matrícula 12769-8/UFV (Suplente). Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0090/2023/DMT, de 01/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908882/2023-76 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do evento "XI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL-SIMBRAS INTERNACIONAL DE AGROPECUÁ" /VIII CONGRESSO Art. 2º Designar os Professores ROGÉRIO DE PAULA LANA, matrícula UFV 6794-6 e CRISTINA MATTOS VELOSO, matrícula 8908-7, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua

assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0091/2023/DMT, DE 02/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.908876/2023-19; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias, a contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros do projeto "Ginástica para Meia e Terceira Idade - Saúde e Vida". Art. 2º Designar os Professores MIGUEL ARAUJO CARNEIRO JUNIOR, matrículas UFV 11992-X e SIAPE 1223547 e HELTON DE SÁ SOUZA, matrículas 13018-4 e SIAPE 3214338, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0092/2023/DMT, DE 13/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, de 04 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23114.909534/2023-16; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, registro de preço, visando aquisição de equipamentos de TI e Softwares para a melhoria, análise de rede, manutenção e expansão na infraestrutura de cabeamento de rede no campus da Universidade. 2º Designar os servidores FLÁVIO DE PAIVA MAIA, matrícula 2956594/SIAPE, RICARDO CÉSAR DE PAULA, matrícula 2117351/SIAPE e JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO, matrícula 2117351 /SIAPE, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0093/2023/DMT, DE 14/06/2023 - (Publicado no Notícias Campus Oficial de 19-06-2023).

ATO Nº 0094/2023/DMT, DE 20/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o que consta no processo 23114.909871/2023-11; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de Fundação de Apoio, para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Curso "Educação Executiva em Gestão Financeira aplicada ao dia a dia das Micro e Pequenas Empresas" Art. 2º Designar os servidores LEANDRO RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula 13060-5/UFV e JANSEN CARDOSO PEREIRA, matrícula 11429-4/UFV, para sob a presidência do primeiro, compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para

que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0095/2023/DMT, DE 20/06/2023 - O DIRETOR DE MATERIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o que consta dos autos do processo no 23114.908477/2023-58; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de serviço terceirizado de natureza continuada para os laboratórios LDI e LDH. Art. 2º Designar os servidores LUDIANY BARBOSA SENA MIRANDA, matrícula 11431-6/UFV, MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrícula 10706-9/UFV, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 12078-2/UFV e NAISE VALERIA GUIMARÃES NEVES, matrícula 8597-9/UFV, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0096/2023/DMT, DE 21/06/2023 - O DIRETOR DE MATERIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o que consta dos autos do processo nº 23114.909691/2023-15; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação des nada a conduzir as ações necessárias para a contratação de de Fundação de Apoio, para gerenciar os recursos oriundos do "Curso EaD de Fitoterapia Baseada em Evidências". Art. 2º Designar os Professores JOÃO PAULO VIANA LEITE, matrícula 8554-5 UFV e SIAPE 1549676 e FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO PINTO, matrícula UFV 6796-2 e SIAPE 0431025, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0097/2023/DMT, DE 21/06/2023 - O DIRETOR DE MATERIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o que consta dos autos do processo nº 23114.909992/2023-55; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a gerenciar os recursos oriundos do "XV Curso sobre o PAEG". Art. 2º Designar os Professores IAN MICHAEL TROTTER, matrícula 12338-2/UFV e ERLY TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 2353/UFV, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua

assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0098/2023/DMT, DE 23/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909102/2023-13 RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA nº 00082/2023, celebrado entre a UFV e o Senhor JOSÉ HELIECE MENDES. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV (Titular) e ALYSSON FONSECA SOARES, matrícula 10780-8 (suplente). Fiscais Técnicos: DÉCIO DUARTE, matrícula 6461-0 (Titular) e CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0099/2023/DMT, DE 26/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.907111/2023-61; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 78/2023, celebrado entre a UFV e a empresa CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: THATIANE CRISTINA FIALHO BOTELHO, matrícula 12552-0/UFV (titular) e POLIANA DE SOUZA PAES, matrícula 11142-2/UFV (suplente). Fiscais Técnicos: ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 10440-X/UFV (titular) e RODRIGO MARTINS CUNHA, matrícula 10977-0/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0100/2023/DMT, DE 27/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906408/2023-18; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 81/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PLANART PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: MÔNICA CRISTINA VARIZZI ARAUJO, matrícula 13314-0/UFV (titular) e EDNIR

DAMASCENO MATIAS, matrícula 10860-X/UFV (suplente). Fiscais Técnicos: JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO, matrícula 7646-5/UFV (titular) e JOSIAS REIS DE ARRUDA, matrícula 11243-7/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0101/2023/DMT, DE 28/06/2023 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0608/2019/RTR, publicada na data de 03/06/2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901679/2023-79; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 80/2023, (concessão de uso, a título oneroso de área de imóvel), celebrado entre a UFV e a empresa S. E. U. SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE ENSINO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: JORGE PAULO GONÇALVES, matrícula UFV 13215- 2 (titular) e ISRAEL BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7/UFV (suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio